

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MMA (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,84	5	19,20
SUBTOTAL (a)		5	19,20
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MMA PARA SEGES/ME (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	5	11,50
SUBTOTAL (b)		5	11,50
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b-a)		0	-7,70

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE/FG
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Ouvidoria	1	Ouvidor	DAS 101.4
Assessoria de Relações Interministeriais	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria Parlamentar	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Planejamento Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Gestão de Informações sobre Meio Ambiente	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Multilateral	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Bilateral	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	1	Diretor	DAS 101.5
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Matéria Finalística	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Matéria Administrativa	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe	DAS 101.4
	2	Gerente de Projeto	DAS 101.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE ESPÉCIES	1	Diretor	DAS 101.5
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Audio Visual	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Comunicação e Institucional	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Comunicação Digital	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Comunicação com Influenciadores	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Criação e Projetos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Planejamento e Viabilidade Técnica	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	5	31,35	5	31,35
DAS 101.5	5,04	24	120,96	24	120,96
DAS 101.4	3,84	31	119,04	36	138,24
DAS 101.3	2,10	19	39,90	19	39,90
DAS 101.2	1,27	6	7,62	6	7,62
DAS 101.1	1,00	1	1,00	1	1,00
DAS 102.5	5,04	6	30,24	6	30,24
DAS 102.4	3,84	6	23,04	6	23,04
DAS 102.3	2,10	4	8,40	4	8,40
DAS 102.2	1,27	9	11,43	9	11,43
DAS 102.1	1,00	4	4,00	4	4,00
SUBTOTAL 1		116	403,39	121	422,59
FCPE 101.4	2,30	18	41,40	13	29,90
FCPE 101.3	1,26	11	13,86	11	13,86
FCPE 101.2	0,76	17	12,92	17	12,92
FCPE 101.1	0,60	4	2,40	4	2,40

FCPE 102.3	1,26	3	3,78	3	3,78
FCPE 102.2	0,76	3	2,28	3	2,28
FCPE 102.1	0,60	4	2,40	4	2,40
SUBTOTAL 2		60	79,04	55	67,54
FG-1	0,20	4	0,80	4	0,80
FG-2	0,15	4	0,60	4	0,60
SUBTOTAL 3		8	1,40	8	1,40
TOTAL		184	483,83	184	491,53

" (NR)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-6	6,27	2	12,54	-	-	-2	- 12,54
DAS-4	3,84	-	-	3	11,52	3	11,52
DAS-1	1,00	-	-	1	1,00	1	1,00
TOTAL		2	12,54	4	12,52	2	- 0,02